

Despacho (extracto) n.º 10499/2009

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2009 da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 7533/2008 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 52, 2.ª série, de 13 de Março de 2008], foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, ao Doutor Rui Ramos Ferreira e Silva, professor associado, no período de 2 de Março a 31 de Março de 2009.

19 de Março de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

201690708

Despacho (extracto) n.º 10500/2009

Por despacho de 11/03/2009 da Exma. Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. N.º 7533/2008 (2.ª Série), *Diário da República*, n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, à Doutora Maria Raquel Rocha Pinto, Professora Auxiliar, no período de 15/03 a 30/04/2009.

19 de Março de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

201690254

Despacho (extracto) n.º 10501/2009

Por despacho de 18/03/2009 da Exma. Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 7533/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor Vítor Brás de Sequeira Amaral, Professor Associado com Agregação, no período de 18 a 21/03/2009.

2 de Abril de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

201690587

Despacho (extracto) n.º 10502/2009

Por despacho de 25/03/2009 da Exma. Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 7533/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor João Pedro Paiva de Oliveira, Professor Catedrático, no período de 20/03 a 12/04/2009.

2 de Abril de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

201690538

Despacho (extracto) n.º 10503/2009

Por despacho de 27 de Março de 2009 da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 7533/2008 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 52, 2.ª série, de 13 de Março de 2008], foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, ao Doutor Mário Souza Reis Júnior, equiparado a investigador auxiliar, no período de 1 de Abril a 31 de Julho de 2009.

2 de Abril de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

201690676

Despacho (extracto) n.º 10504/2009

Por despacho de 30 de Março de 2009 da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 7533/2008 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 52, 2.ª série, de 13 de Março de 2008], foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, ao Doutor Vítor Manuel dos Santos Quintino, professor auxiliar, no período de 24 de Abril a 12 de Maio de 2009.

2 de Abril de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

201690627

Despacho (extracto) n.º 10505/2009

Por despacho de 30 de Março de 2009 da Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 7533/2008 (2.ª Série), *Diário da República*, n.º 52, 2.ª série, de 13 de Março de 2008], foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor Sérgio Manuel de Sousa Pereira, equiparado a investigador auxiliar, no período de 17 de Abril a 2 de Maio de 2009.

2 de Abril de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

201690643

Despacho (extracto) n.º 10506/2009

Por despacho de 18/03/2009 da Exma. Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. N.º 7533/2008 (2.ª Série), *Diário da República*, n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, ao Doutor Delfim Fernando Marado Torres, Professor Associado nos períodos de 14/03 a 09/04 e de 02/06 a 27/06/2009.

2 de Abril de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

201690595

Serviços de Acção Social**Aviso (extracto) n.º 8521/2009**

Em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-03, torna-se público que se encontra afixada, no Edifício Sede dos Serviços de Acção Social da U. A (átrio dos Serviços Administrativos e Financeiros), a lista de antiguidade dos funcionários, com referência a 31-12-2008, conforme estabelece o artigo 93.º daquele diploma.

Nos termos do artigo 96.º da referida norma, os funcionários dispõem agora de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, no *Diário da República* para, querendo, interpor recurso para o dirigente máximo do Serviço.

4 de Março de 2009. — O Administrador para a Acção Social, *Hélder Castanheira*.

201685881

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Reitoria****Regulamento n.º 161/2009**

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, de 1 de Setembro, as unidades orgânicas elaboram os seus próprios estatutos, que ficam sujeitos a homologação reitoral, apenas podendo ser recusados com fundamento em desconformidade com a lei ou com aqueles estatutos;

Considerando que, nos termos do artigo 74.º dos citados Estatutos, a Assembleia Estatutária da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra aprovou os respectivos estatutos que submeteu a homologação,

Ao abrigo da competência que me é atribuída nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologo os “Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra”, que se publicam em anexo.

8 de Abril de 2009. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO**Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra****TÍTULO I****Definição, missão e fins da Faculdade de Letras****Artigo 1.º****Definição**

A Faculdade de Letras, conforme se encontra definido no n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade, é uma unidade orgânica de ensino e investigação da Universidade de Coimbra.

Artigo 2.º**Missão**

1 — A Faculdade de Letras é um serviço público que tem por missão promover a investigação, o pensamento crítico e o ensino no campo das Artes, das Humanidades e das Ciências Sociais. A sua actividade